



## EDITAL N°001/2019.

O NÚCLEO ACADÊMICO DE NORMAS TÉCNICAS (NANT) - FACOL, no uso de suas atribuições e, em conformidade com as diretrizes da Direção Acadêmica, torna público, através deste Edital, os procedimentos acadêmico-administrativos concernentes aos processos de acompanhamento e verificação da formatação dos trabalhos de conclusão de cursos no semestre letivo que segue, o de 2019.1.

### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º.** O presente Edital tem por objetivo apresentar conhecimento aos Discentes, Docentes e Coordenadores(as) desta IES, sobre a obrigatoriedade do acompanhamento do NANT aos estudantes na produção de seus Trabalhos de Conclusão de Cursos (TCC) como forma de convalidar a formatação e autenticidade de seus escritos, bem como de informar sobre as diretrizes desse processo de acompanhamento.

**Art. 2º.** O NANT é um órgão criado para regular e acompanhar a produção científica na FACOL que ocorre com a construção dos TCC's visando a uma padronização institucional e a promoção de maior suporte aos estudantes e docentes nesse processo.

**Art. 3º.** O TCC apresenta-se como uma das condições indispensáveis para a Colação de Grau e obtenção do título de bacharel.

§ 1º. O TCC é o último exercício do curso, através do qual, o graduando evidencia o seu domínio sobre um tema escolhido e sua capacidade de argumentação e domínio de conhecimentos fundamentais a uma formação acadêmica e profissional.

§ 2º. O TCC compreende um processo planejado que deverá atender aos preceitos das metodologias para elaboração do trabalho científico, conforme a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e o Padrão Institucional determinado por esta IES.

§ 3º. Para realizar esta tarefa, o Discente contará com a colaboração de um Professor/Orientador que o auxiliará desde a delimitação do tema até a apresentação perante banca examinadora.

**Art. 4º.** Todos os/as estudantes matriculados em disciplinas (Orientação de Monografia ou TCC), as quais a nota final corresponde à produção de um artigo científico ou monografia de conclusão de curso, **devem consultar o NANT ao menos três vezes, conforme calendário disposto no ANEXO 1**, ao longo do semestre letivo para o esclarecimento sobre padronização e formatação das pesquisas em desenvolvimento. Nos momentos de encontro o aluno deverá levar folha de acompanhamento para que o professor do NANT, juntamente com aluno possam descrever as correções solicitadas e marcar data para próximo encontro, conforme modelo em ANEXO 2.

§ 1º. É da competência e responsabilidade dos professores das disciplinas de OM e de TCC a instrução e orientação sobre o padrão institucional adotado para os trabalhos científicos na FACOL.

Sendo vetada a correção por qualquer membro do núcleo e o depósito na biblioteca, se o trabalho estiver fora do modelo pré-estabelecido pela IES.

§ 2º. A atuação do NANT não invalida a presença dos estudantes nas aulas das disciplinas, a falta às aulas implica a reprovação sistemática da mesma forma como em qualquer outra.

§ 3º. O não comparecimento aos três encontros obrigatórios com membros do NANT implicará no não recebimento do termo garantindo a validade do trabalho, tal documento é indispensável ao depósito do texto para avaliação, (ANEXO 3)

## **DO PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO**

**Art. 5º.** Iniciado o semestre letivo, os estudantes devidamente matriculados nas disciplinas voltadas à produção TCC's devem procurar o NANT para acompanhamento de atividades.

§ 1º. Os horários de funcionamento do NANT ficam dispostos no quadro de avisos da sala de atendimentos. Horário de atendimento em ANEXO 4.

§ 2º. O acompanhamento será controlado através do preenchimento de uma ficha pessoal que será alimentada com os registros das atividades e arquivada pelos membros do NANT.

§ 3º. Não há limites estabelecidos para as orientações e acompanhamento de estudantes pelo NANT, durante todos os horários haverá membros do NANT aptos e dispostos para tirar dúvidas e dar orientações.

**Art. 6º.** É da competência dos membros do NANT apenas a avaliação do formato e padronização técnica, bem como a verificação de autenticidade do conteúdo, mediante análise do programa Plágius®, no último dos encontros.

**Art. 7º.** Os encontros de discentes com os membros do NANT devem ocorrer entre um intervalo mínimo de 15 dias.

**Art. 8º.** Só obterão um parecer final os/as estudantes que atenderem todos os procedimentos dispostos nesse edital.

Núcleo Acadêmico de Normas Técnicas

Vitória de Santo Antão - PE, 04 de fevereiro de 2019.

ANEXOS

## ANEXO 1

### DATAS ENCONTROS COM PROFESSORES DO NANT, PARA ACOMPANHAMENTO DA CONSTRUÇÃO DO TCC

| DATAS ENCONTROS         |             |
|-------------------------|-------------|
| 04/02/2019 a 15/03/2019 | 1º encontro |
| 18/03/2019 a 03/05/2019 | 2º encontro |
| 06/05/2019 a 08/06/2019 | 3º encontro |

**ANEXO 2**  
**DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO COM PROFESSORES DO NANT**

|                             |
|-----------------------------|
| Aluno(a) Orientando(a):     |
| Professor(a) Orientador(a): |

| <b>Data do Encontro</b> | <b>Discussões / Tarefas / Estudos/ Pesquisas / Apresentação, Recolhimento e Entrega da Produção Textual.</b> | <b>Data do Próximo Encontro</b> | <b>Rubrica do(a) Professor(a)</b> | <b>Rubrica do(a) Aluno(a)</b> |
|-------------------------|--|---------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|
|                         |  |                                 |                                   |                               |
|                         |  |                                 |                                   |                               |
|                         |  |                                 |                                   |                               |
|                         |  |                                 |                                   |                               |
|                         |  |                                 |                                   |                               |
|                         |  |                                 |                                   |                               |
|                         |  |                                 |                                   |                               |

|   |
|---|
| <p><b>AVALIAÇÃO FINAL</b></p> <p>Considera que o TCC está apto para apresentação?</p> <p><input type="checkbox"/> Sim                      <input type="checkbox"/> Não</p>   |
| <p><b>COMENTÁRIOS A RESPEITO DO TCC</b></p> <p>Formatação nas normas da ABNT</p> <p><input type="checkbox"/> Apto                      <input type="checkbox"/> Inapto</p> <p>Porcentagem de verificação no Plagius® _____%</p> |

Membro do NANT: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO 3**  
**TERMOS DE COMPROMISSO E DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO COM**  
**PROFESSOR ORIENTADOR**





**ANEXO 4**  
**EXPEDIENTE NANT**

# NANT

Núcleo Acadêmico de Normas Técnicas

## Expediente NANT

|                                   | <b>Segunda-feira</b> | <b>Terça-feira</b>                             | <b>Quarta-feira</b>                                  | <b>Quinta-feira</b>               | <b>Sexta-feira</b> |
|-----------------------------------|----------------------|--|--|-----------------------------------|--------------------|
| <b>Tarde - 14:00<br/>às 17:00</b> | Roberto Felix        |  | Nathalia Alvares                                     |                                   | Nathalia Alvares   |
| <b>Noite - 19:00 às<br/>20:30</b> | Joselma Dantas       | Cleitiano Pereira<br>Veralúcia<br>Viviane Lima | Joselma Dantas<br>Ednaldo Gomes                      | Cleitiano Pereira<br>Viviane Lima | Roberto Felix      |
| <b>Noite - 20:40 às<br/>22:00</b> | Joselma Dantas       | Cleitiano Pereira<br>Veralúcia<br>Viviane Lima | Cleitiano Pereira<br>Joselma Dantas<br>Ednaldo Gomes | Viviane Lima                      | Roberto Felix      |

**LOCAL DE ATENDIMENTO**  
**Gabinetes de atendimento**